



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 138 /12

Processo Administrativo n.º 10/10/23741

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial n.º 149/10

Termo de Contrato n.º 138/10

Termos de Aditamento de Contrato n.ºs 103/11 e 115/11

Objeto: Serviço de publicidade legal de avisos contendo os resumos de Editais de licitações.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a entidade **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 27/09/12.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato no percentual de 4,92%, a partir de 15/09/12.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total estimado já reajustado de R\$ 31.325,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números abaixo, conforme fls. 498, 500, 504, 505, 541 e 545.

08110.10.122.1009.4188.1001.0101310000.339039
07140.12.122.1009.4188.1047.0101220000.339039
11120.13.122.1009.4188.1006.0101100000.339039
22130.27.813.1009.4188.1006.0101100000.339039
09110.08.422.1009.4188.1002.0101510000.339039
03120.04.122.1009.4188.1003.0101100000.339039

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de agosto de 2012

Fernanda do Amaral Zaitune
Secretária Municipal de Administração
Procuradora Municipal
OAB/SP 134.974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP

Representante Legal: Alexandre Bandetini

RG nº 22.005.115-X

CPF nº 163.813.638-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/23741

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Presencial n.º 149/10

Termo de Contrato n.º 138/10

Termos de Aditamento de Contrato n.ºs 103/11, 115/11 e 138/12

Objeto: Serviços de publicidade legal de avisos contendo os resumos dos editais de licitação, em periódico de grande circulação no Estado de São Paulo.

Na qualidade de **Contratante** e **Contratada**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 de agosto de 2012.

Fernanda do Amaral Zaitune
Secretária Municipal de Administração
Procuradora Municipal
OAB/SP 134.974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP

Representante Legal: Alexandre Bandetini

RG n.º 22.005.115 X

CPF n.º 163.813.638-62